



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Estado de Santa Catarina - CNPJ -82.777.301/0001-90

DECRETO Nº 12.179

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARATER INTEGRAL, AO SERVIDOR JOSE SANGALETTO.

Renato Nunes de Oliveira, Prefeito do Município de Lages, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DECRETA

Art.1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **José sangaletto**, inscrito no CPF nº 294.968.459-91 e no PASEP nº 10640547998, portador da matrícula funcional nº 2004/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Braçal, nível 01, 40 h**, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, lotado na Secretaria de Obras do Município.

Art. 2º. Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o total de R\$ 1.635,90 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) que será pago mensalmente pelo LAGESPREVI.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

Lages, 30 de maio de 2011.


Renato Nunes de Oliveira
Prefeito